



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

INDICAÇÃO Nº 1828-2023 Processo nº 2632-2023	EMENTA: Sugere instalação de poste e braço de luz no final da Rua 07 no Bairro Chácaras Agrícolas Parte Alta.
---	--

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à instalação de poste e braço de luz no final da Rua 07 no Bairro Chácaras Agrícolas Parte Alta. A iluminação pública é definida como um serviço público que tem por objetivo exclusivo prover de claridade os logradouros públicos, de forma periódica, contínua ou eventual. Sob o ponto de vista constitucional, a prestação dos serviços públicos de interesse local – nos quais se insere a iluminação pública – é de competência dos municípios. Por se tratar, também, de um serviço que requer o fornecimento de energia elétrica, está submetido, nesse particular, à legislação federal.

Trata-se de um serviço essencial à qualidade de vida noturna da população que reside nos centros urbanos, e visa possibilitar às pessoas o desfrute dos espaços e vias públicas com segurança e tranquilidade. Neste caso específico, na rua existem três postes, com a construção de outras residências mais para o final da rua sem saída, estes moradores ficaram no sem iluminação, e com a colocação de um poste e um braço de luz no final já resolve o problema dos moradores.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA** – Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2023.

VANTUIR FARIA
Vereador

DANI DIAS
Vereadora

Departamento Legislativo – VF/DD/sa. L:05/F:981 e 1554

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

